



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE JULHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 020/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0455/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMEDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 08 de Julho de 2022.


REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Prefeit. Munic. Arenópolis*
Matéria: *Pregão Presencial 020/2022*
Data: *08/07/2022*
Patiana Mendes

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por intermédio de sua comissão de seleção, comunica aos interessados a abertura do Processo De Chamamento Público 003/2022, A Sessão pública para apresentação e julgamento das propostas será dia 10/08/2022 as 08:30 horas (Horário de Brasília) - Sala de Licitações. A sessão ocorrerá na Avenida Carlos Huguene, 572, Bairro Centro, Alto Araguaia-MT. Objeto: Chamamento público para a formalização de parceria, através de termo de colaboração, com a organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, para execução de atividade no exercício de 2022, para escolha de Organização Social de Saúde visando a celebração de contrato de gestão de gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, que assegure assistência universal e gratuita à população, no âmbito do Hospital Municipal de Alto Araguaia Dep. Cacildo Huguene, localizando no município de Alto Araguaia - MT. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo email licitoaia@gmail.com e pelo Telefone (66) 3481 - 2885 ou 1165.

Alto Araguaia - MT, 07 de julho de 2022.

Juliane Ribeiro Teles

Presidente da Comissão de Seleção

Publicar-65-99228-9990

CONVÊNIO TERMO DE FOMENTO: 005/2022

Contratada: Sindicato Rural De Alto Araguaia/MT. Objeto: O presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiros para contribuição na realização do Leilão Direito de Viver/2022 em prol ao Hospital de Amor de Barretos-SP, a ser realizado pelo Sindicato Rural de Alto Araguaia no dia 10/07/2022. Prazo: O presente Termo terá vigência até 31/07/2022, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Valor: Repassar os recursos financeiros no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, mediante depósito na Conta-Corrente específica da Entidade Convenente, conforme cronograma financeiro. Data: 07/07/2022

Alto Araguaia - MT, 08/07/2022

Juliane Ribeiro Teles

Setor De Licitações

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE ABERTURA
DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 25 DE JULHO DE 2022, às 09h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 020/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS. CONFORME CONVÊNIO Nº 0455/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenápolis-MT, 08 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 45/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008,

1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de passagens terrestre, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Aripuanã-MT, Início da Sessão: Dia 22/07/2022, às 14h00min (oito), horário local, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível no varejo em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 22/07/2022, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 08 de julho de 2022.

Sidnei de Souza Pereira Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO N.º 41/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Sistema Registro de Preço que trata o Edital n.º 41/2022, levado a efeito às 08h00min do dia 05/07/2022, sagraram-se vencedoras: a empresa C DE A SCHULTZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o número 03.648.905/0001-60, vencedora de 89 itens totalizando o valor de R\$ 1.548.928,39, a empresa D. ROSSETO E ROSSETO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.116.879/0001-49 vencedora de 86 itens totalizando o valor de R\$ 1.432.040,66; o certame totalizou o valor final de R\$ 2.980.969,05. Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 08 de julho de 2022

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 10/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21/07/2022 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 013/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "registro de preços para futura e eventual aquisição a aquisição de trator, plantadeira nos termos do convenio Plataforma Mais Brasil nº 927760/2022 e distribuidor de calcário/adubo nos termos do Convenio Plataforma Mais Brasil nº 914156/2021 para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento agrário e meio ambiente". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portalttransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 08 de julho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

AVISO DE RESULTADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Eletrônico Nº 010/2022 o qual teve sua abertura dia 05 de julho de 2022 às 09:00 horas (horário de Brasília), onde reuniram-se o Sr. Pregoeiro e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como

5.1. O presente acordo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e terá duração até o dia 18 de julho de 2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

3.2. O procedimento para a aplicação das sanções garantirá a prévia defesa do 2º Cooperante e observará as disposições contidas no Decreto Municipal nº 019/2022 e na Lei Federal nº 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. O presente acordo não envolve a transferência de recursos, responsabilizando-se cada partícipe pelo adimplemento das obrigações que lhe são atribuídas por este instrumento, constantes no Plano de Trabalho que o integra.

CLÁUSULA QUINTA

DA VIGÊNCIA

5.1. O presente acordo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e terá duração até o dia 18 de julho de 2022, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DA ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E DA RESCISÃO

6.1. Este Acordo de Cooperação poderá ser denunciado pelas partes a qualquer tempo, de comum acordo ou unilateralmente, independentemente de interpelação judicial, desde que comunicado e fundamentado, por escrito, com antecedência mínima de 5(cinco) dias, proporcionalmente ao regramento contido no inciso XVI do art. 42, da Lei Federal nº 13.019;

6.2. O ajuste será rescindido a qualquer tempo em decorrência de infração legal ou descumprimento das obrigações ora pactuadas;

6.3. Nas hipóteses previstas acima, cada partícipe responderá pelas obrigações assumidas até a data da extinção do presente Acordo de Cooperação;

6.4. Este Termo somente poderá ser alterado por meio de termo aditivo, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho, não sendo possível a alteração do objeto ajustado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

7.1. A gestão e o acompanhamento da execução do presente acordo dar-se-á pela pelos seguintes representantes dos partícipes:

- I) Sr. Éderson Figueiredo, Prefeito Municipal de Arenópolis – MT;
- II) Sr. Raimundo Teixeira, Presidente do Clube dos Cavaleiros.

CLÁUSULA OITAVA

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Em razão do presente acordo não envolver transferência de recursos financeiros, nem comodato, doação de bens ou outras formas de compartilhamento patrimonial, fica o 2º Cooperante dispensado da prestação de contas, conforme disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 019/2022, dada a baixa complexidade desta parceria, obrigando-se, contudo, a proceder ao registro de fotos e vídeos do evento, nos diferentes espaços, em horários distintos e em todas as datas de sua realização, para compor o relatório de execução do objeto, conforme item 2.3.18 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICIDADE

9.1. Toda e qualquer divulgação da parceria será realizada de acordo com os interesses da coletividade, ficando vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens, que, de alguma forma, caracterizem promoção pessoal de quaisquer autoridades ou servidores públicos ou quaisquer pessoas físicas pertencentes à organização da sociedade civil cooperante.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Arenópolis para, esgotada obrigatoriamente a tentativa de solução administrativa, conforme disposto no inciso XVII, do art. 42, da Lei Federal nº 13.019/2014, dirimir as controvérsias decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, em juízo e fora dele.

Arenópolis – MT, 05 de julho de 2022.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MT

RAIMUNDO TEIXEIRA

PRESIDENTE DO CLUBE DOS CAVALEIROS

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

CEL: _____

NOME: _____

CPF: _____

CEL: _____

AVISO DE ABERTURA DO PREGAO PRESENCIAL SRP 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE JULHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 020/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0455/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 08 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

no inciso II, Art. 75 da Lei 14.133/21, com a empresa: **EXTINCAMPO COMERCIO DE EXTINTORES, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ: 09.394.837/0001-37, com o valor total de **R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)**. cujo objeto trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE BRIGADA DE INCÊNDIO NO MUNICÍPIO DE ALTO TAQUARI-MT**. Contudo resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 72, Parágrafo Único do supracitado diploma legal.

Alto Taquari - MT, 08 de Julho de 2022

Marilda Garofolo Sperandio
Prefeita Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2022 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

A Prefeita Municipal, Sr^a. Marilda Garofolo Sperandio, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcra no inciso II, art. 75 da Lei 14.133/21, com a empresa: **LV DE OLIVEIRA PEDIASUIT COSTURAS E ACABAMENTOS LTDA**, CNPJ: 14.140.262/0001-66, no valor total de **R\$ 52.632,55 (Cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS**. Resolve RATIFICAR a justificativa apresentada e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no Art. 72, Parágrafo Único do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 08 de Julho de 2022. **Marilda Garofolo Sperandio** Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

ATO

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Prefeito Municipal, Sr. Enilson de Araújo Rios, tendo em vista a justificativa de apostilamento de valores firmado com a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.652.030/0001-70, mediante justificativa, que foram corroboradas com emissão de Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município, AUTORIZO o APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2021, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 - Art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, § 1º. Este é o PRIMEIRO APOSTILAMENTO onde, Apostila-se o valor unitário do item DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 3 + 5 + 100 + 100 MG/ML FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL IV FRASCO DE 10 ML, que é de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos), nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem ao contrato.

Araputanga – MT, 08 de julho de 2022.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022 ADESAO Nº 008/2022

O Prefeito Municipal, Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, tendo em vista a justificativa de aditamento de valor firmado com a empresa, pessoa jurídica de direito privado, **MABELE COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.457.127/0001-19, mediante justificativa, AUTORIZO o APOSTILAMENTO DE VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022, conforme previsto na Lei nº. 8.666/93 – art. 65, § 1º e do Decreto Municipal nº 029/2010 Art. 12, § 1º. Este é o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE VALOR, onde apostila-se os valores das Aquisições dos veículos adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, que é de R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais) para R\$ 250.762,20 (duzentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) nas futuras aquisições. Portanto, os valores compatíveis com o limite correspondente à modalidade de licitação que deu origem a Ata de Registro de Preços.

Araputanga – MT, 08 de julho de 2022.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT
AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-
1105

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **25 DE JULHO DE 2022, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 020/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM VEICULO TIPO PICK UP PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, CONFORME CONVÊNIO Nº 0455/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 08 de Julho de 2022.

REGINA LÚCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 032/2022/PMBG-MT

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 18.774/2022, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto Municipal nº.4.601/2021, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADSTRITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

DATA: 21/07/2022.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças- MT, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas, no site da prefeitura, <https://www.barradogarças.mt.gov.br>, no www.licitanet.com.br e através do e-mail: pregao@barradogarças.mt.gov.br; licitacao@barradogarças.mt.gov.br.

Barra do Garças-MT, 08 de julho de 2022.

Marcelo dos Santos Lopes – Pregoeiro Substituto

PORTARIA

PORTARIA Nº 19.113 DE 05 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre designação de servidores desta municipalidade para atuarem como fiscal e suplente no contrato administrativo que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a execução de contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante do órgão contratante, especialmente designado para tal fim, conforme disposto na Súmula nº 5, 20/12/2013, expedida pelo TCE/MT,

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato a servidora **Luanna Maria dos Santos Martins** (CPF: 724.400.311-00) e a servidora **Laryssa Souza Silva** (CPF: 056.846.811-23), para proceder como suplente do fiscal, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizarem o Contrato nº 176/2022, proveniente da Dispensa de Licitação nº 012/2022, Processo nº 013/2022, tendo como objeto: **contratação de empresa especializada em monitoramento dos indicadores da Atenção Primária à Saúde através de sistema informatizado, para o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde adstrita à Prefeitura Municipal de Barra do Garças – MT.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.